LEI Nº 5.433 /2012

Denomina Posto de Saúde José Moreira o posto de saúde situado no bairro São Vicente de Paulo, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde José Moreira o posto de saúde situado no bairro São Vicente de Paulo, nesta cidade.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2012.

Edson Teodoro Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira
Prefeito Municipal